



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 069, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré:

- I – José Domingos dos Santos, Matrícula nº 428 - Presidente;
- II – Valter Júnior Luiz Couto, Matrícula nº 423 – membro;
- III – Raimunda Lirineide de Brito, Matrícula nº 443 – membro; e
- IV – Gabrielli da Silva Ferreira, Matrícula nº 444 – membro.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento cumprirá o estabelecido na Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Fica concedida aos servidores do quadro efetivo integrantes da Comissão de Planejamento a gratificação por comissão, nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 2.312/2025.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 051, de 09 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 30 de julho de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)
Presidente da CMNM**





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	069 - Comissão de Planejamento	30/07/2025
ID: 208244	Processo	Documento
CRC: E1E17F3C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 30/07/2025 13:23:29	Finalização: 30/07/2025 13:27:26	
MD5: 478ADFB375A5960B47534AE804D1AF1F		
SHA256: 3AC5D82A92B4850157C3E97142BBD87E9FB1E57996C5EB3561DE38D7FEBA5195		

Súmula/Objeto:

Portaria nº 069

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/07/2025 13:24:58
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRTARIA INTERNA	30/07/2025 13:25:06
-----------------	---------------------

CIENTES

RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	31/07/2025 08:28:15
VALTER JUNIOR LUIZ COUTO	31/07/2025 08:46:57
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	31/07/2025 09:04:28
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	31/07/2025 13:34:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	30/07/2025 13:43:55
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 208244 e o CRC E1E17F3C.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 069/CMNM/2025**

PORTARIA N° 069, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré:

I – José Domingos dos Santos, Matrícula nº 428 - Presidente;
II – Valter Júnior Luiz Couto, Matrícula nº 423 – membro;
III – Raimunda Lirineide de Brito, Matrícula nº 443 – membro;
e
IV – Gabrielli da Silva Ferreira, Matrícula nº 444 – membro.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento cumprirá o estabelecido na Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Fica concedida aos servidores do quadro efetivo integrantes da Comissão de Planejamento a gratificação por comissão, nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 2.312/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 051, de 09 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 30 de julho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:220DE8BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2025. Edição 4034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>